



Circular Nº 108/2025-PRES abd

Em 26/06/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 268/2025**



Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 268, de 25 de junho de 2025, que "Altera o caput do art. 1º da Lei Complementar nº 164, de 30 de maio de 2022", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,



José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

.....  
transparente e digital